

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA IBRAM Nº 3.780, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria IBRAM nº 3.623, de 5 de agosto de 2025, e o que consta no Processo nº 01415.000337/2024-93, resolve:

Art. 1º Apostilar, para fins de adequação à nova estrutura regimental do Instituto Brasileiro de Museus, as denominações das unidades administrativas que integram o Departamento de Planejamento e Gestão Interna (DPGI) e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Brasileiro de Museus (PF/IBRAM), constantes da Portaria IBRAM nº 3.295, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, as nomenclaturas, siglas, hierarquias e subordinções administrativas e dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE), constam do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS UNIDADES PROCURADORIA FEDERAL E DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DO IBRAM, CONFORME DECRETO Nº 12.335, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTERA O DECRETO Nº 11.236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

UNIDADE	SIGLA/HIERARQUIA	DENOMINAÇÃO DO TITULAR	CATEGORIA E NÍVEL DE CCE E FCE
PROCURADORIA FEDERAL	PF/IBRAM	Procurador-Chefe	FCE 1.13
Seção de Apoio Administrativo, Contencioso e Consultivo da PF/IBRAM	SAP/PFIBRAM	Chefe	FCE 1.03
Setor de Assuntos Consultivos das unidades museológicas do Rio de Janeiro da PF/IBRAM	SAC-RJ/PFIBRAM	Chefe	FCE 1.02
Setor de Assuntos Consultivos das unidades museológicas de Minas Gerais e Espírito Santo da PF/IBRAM	SAC-MG/ES/PFIBRAM	Chefe	FCE 1.02
Setor de Assuntos Administrativos, Consultivos e Contenciosos da PF/IBRAM	SACC/PFIBRAM	Chefe	FCE 1.02
Setor de Apoio Administrativo para as Unidades Museológicas do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo da PF/IBRAM	SAP-RJ/MG/ES/PFIBRAM	Chefe	FCE 1.02
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	DPGI/IBRAM	Diretor	CCE 1.15
Assistente		Assistente	FCE 2.07
Coordenação de Gestão de Pessoas	CGP/DPGI/IBRAM	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Benefícios	DBEN/CGP/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Administração de Pessoas	DAP/CGP/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DDP/CGP/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade	COFIC/DPGI/IBRAM	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Contabilidade	DCON/COFIC/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Execução Orçamentária	DEOR/COFIC/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Programação Orçamentária e Financeira	DPOF/COFIC/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Execução Financeira	DEFIN/COFIC/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Setor de Execução das Retenções Tributárias e Previdenciárias	SERET/DEFIN/COFIC/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Coordenação de Recursos Logísticos e Licitações	CRLL/DPGI/IBRAM	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Serviços Gerais e Passagens	DSGPP/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Setor de Controle de Viagens a Serviço	SCDP/DSGPP/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Divisão de Licitações	DLIC/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Setor de Atas e Registro de Preços	SARP/DLIC/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Divisão de Administração Patrimonial	DPAT/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Setor de Controle Patrimonial	SPAT/DPAT/CRLL/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Coordenação de Contratos	CCONT/DPGI/IBRAM	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Contratos	DCON/CCON/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Repactuação	DPAC/CCON/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Infraestrutura	COEST/DPGI/IBRAM	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Arquitetura	DARQ/COEST/DPGI/IBRAM	Chefe	CCE 1.07
Setor de Projetos e Acompanhamento de Obras	SPRO/DARQ/COEST/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02
Coordenação de Apoio à Administração dos Museus Ibram	COADM/DPGI/IBRAM	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Apoio Processual	DPROC/COADM/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Qualidade na Contratação e Termos de Referência	DTR/COADM/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.07
Setor de Consulta e Pesquisa de Fornecedores e Termos de Referência	STR/DTR/COADM/DPGI/IBRAM	Chefe	FCE 1.02

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS****CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 95, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINCº 581, de 19/08/2025, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

VI - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTO

ANEXO I

01-Processo nº 01512.000455/2024-01

Projeto: Projeto de Monitoramento e Salvamento ao Patrimônio Arqueológico na Construção de Edificação

Arqueólogo Coordenador: Gleidson Lavoura Godói

Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia do Museu Municipal Dr. José Olavo Machado, em Santo Ângelo/RS

Área de Abrangência: Município de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul
Prazo de Validade: 6 (seis) meses

02-Processo nº 01500.002325/2025-15

Projeto: Projeto de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico: Centro Cultural Rio África - Av. Venezuela nº 145, Saúde, Rio de Janeiro - RJ

Arqueólogo Coordenador de Campo: Henrique Vences Barros

Apoio Institucional: Instituto DOrbigny

Área de Abrangência: Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de validade: 12 (doze) meses

03-Processo nº 01502.001131/2024-00

Projeto: Programa de Resgate e Monitoramento Arqueológico na Casa de Câmara e Cadeia

Arqueólogo Coordenador: Carlos Alberto Etchevarne

Arqueólogo de Campo: Alvandyr Bezerra

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Área de Abrangência: Município de Maragogipe, estado da Bahia

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

04-Processo nº: 01506.004828/2019-27

Projeto: Continuação das pesquisas arqueológicas no Antigo DOI-CODI/SP

Arqueóloga Coordenadora: Cláudia Regina Plens

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Pública Paulo Duarte (NEPAM/UNICAMP)

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 01 (um) ano

05-Processo nº 01512.000350/2025-25

Projeto: Projeto de salvamento arqueológico no Sítio Arqueológico "PSGPE 3 - Praça Coronel Pedro Osório" para Reforma do Banheiro Público da Praça Coronel Pedro Osório - Conjunto Histórico de Pelotas, Município de Pelotas/RS

Arqueólogo Coordenador: Rafael Guedes Milheira

Apoio Institucional: Reserva Técnica de Arqueologia - Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas - ICH/UFPEL

Área de Abrangência: Município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 5 (cinco) meses

ANEXO II

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: CGH FAROLETE ENERGIA RENOVAVEL SPE LTDA.

Empreendimento: CGH Farolete

Processo nº 01508.000446/2015-81

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na CGH Farolete

Arqueólogo Coordenador: Ezequiel Sena do Nascimento

Arqueólogo de Campo: Ezequiel Sena do Nascimento

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História-Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Área de Abrangência: Municípios de Indianópolis e Japurá, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 4 (quatro) meses

02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Empreendimento: Lavra de basalto a céu aberto com instalação de britagem

Processo nº 01506.000827/2021-28

Projeto: Avaliação complementar de impacto ao patrimônio arqueológico na área da lavra de basalto a céu aberto com instalação de britagem

Arqueólogo Coordenador: Robson Rodrigues

Arqueólogo Coordenador de campo: Robson Rodrigues

Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara

Área de Abrangência: município de São Carlos, estado de São Paulo

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses



03-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Consórcio Expresso Mobilidade Salvador
 Empreendimento: VLT Monotrilho do Subúrbio - Fase 1 - Trecho 1
 Processo n.º: 01502.001209/2019-11
 Projeto: Monitoramento Arqueológico para as obras do VLT Fase 1, Trecho 1, município de Salvador, Bahia.
 Arqueóloga coordenadora: Jeanne Almeida Dias
 Arqueóloga coordenadora de campo: Emanuel Victor Gomes Teixeira Alcântara
 Apoio institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia/UNEB - Campus VII - Senhor do Bonfim, Bahia.
 Área de abrangência: Município de Salvador, estado da Bahia
 Prazo de validade: 12 (doze) meses

04-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Costaplan Construções
 Empreendimento: Estrada da Vila Amazônia
 Processo n.º 01490.000251/2023-87
 Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Estrada da Vila Amazônia - Parintins, estado do Amazonas
 Arqueólogo Coordenador: Sérgio Bruno dos Reis Almeida
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Wanderson Esquerdo Bernardo
 Apoio Institucional: Museu da Amazônia - Núcleo de Arqueologia e Etnologia (MUSA-NAE) - Associação privada Museu da Amazônia
 Área de Abrangência: município de Parintins, estado do Amazonas
 Prazo de Validade: 08 (oito) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: III
 Empreendedor: NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA
 Empreendimento: Igabrita - Novabrita Britadora Nova Serrana Ltda
 Processo n.º: 01514.000903/2025-20
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Igabrita - Novabrita Britadora Nova Serrana LTDA. - Ampliação
 Arqueólogo Coordenador: Marcio Walter de Moura Castro
 Arqueólogo de Campo: Marcio Walter de Moura Castro
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming Empereire - CAALE - Prefeitura de Lagoa Santa
 Área de Abrangência: Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
 Empreendimento: Novo Aeroporto Internacional do Norte Paulista
 Processo IPHAN n.º 01506.001577/2023-13
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Novo Aeroporto Internacional do Norte Paulista - Município de Olímpia - SP
 Arqueólogo coordenador geral e de campo: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
 Apoio institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier", Município de Mogi Mirim
 Área de abrangência: Município de Olímpia, Estado de São Paulo
 Prazo da portaria: 03 (três) meses

03-Enquadramento: Nível III
 Empreendedor: MRA Administradora de Bens Próprios Ltda
 Empreendimento: Smart City Franca - Eixo Empresarial
 Processo n.º: 01506.000987/2025-09
 Arqueóloga Coordenadora: Elaine de Alencastro
 Arqueóloga Coordenadora de Campo: Isadora Silva Motta
 Apoio institucional: MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA - SP
 Área de abrangência: Município de Franca, no Estado de São Paulo
 Prazo da portaria: 06 (meses)

04-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Agropecuária Canjica S/A (CNPJ: 01450.006537/2025-12)
 Empreendimento: Agropecuária Canjica S/A - Fazenda Canjica
 Processo: n.º 01512.000210/2024-76
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de influência da Agropecuária Canjica S/A - Fazenda Canjica
 Arqueólogo Coordenador: Luiz Alberto Silveira da Rosa
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Guilherme Dias Macedo
 Apoio Institucional: LEPAN - Reserva Técnica de Arqueologia - FURG
 Área de Abrangência: Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

05-Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A.
 Empreendimento: Linha de Transmissão 500 KV Serra da Gameleira - Campo Formoso II
 Processo n.º 01502.000441/2025-80
 Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAPIPA da Linha de Transmissão 500 KV Serra da Gameleira - Campo Formoso II
 Arqueóloga Coordenadora: Ana Cláudia de Arthur Jucá
 Arqueólogo Coordenador de Campo: José Rodolfo Melo Rodrigues
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso/CAAPA da Universidade do Estado da Bahia/UNEB
 Área de Abrangência: municípios de Sento Sé, Umburanas e Campo Formoso, Estado da Bahia
 Prazo de validade: 05 (cinco) meses

06-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Cedro Mineração Mariana S.A.
 Empreendimento: Projeto de Otimização das Operações da Mina Cedro Mariana
 Processo n.º 01514.000651/2025-39
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Otimização das Operações da Mina Cedro Mariana
 Arqueólogo Coordenador: Patrícia Carolina Letro de Brito
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Magno Augusto Coelho Santos
 Área de Abrangência: Município de Mariana, Estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

07-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Vila Open Mall Ltda.
 Empreendimento: Shopping Vila Open Mall
 Processo n.º 01496.000763/2024-74
 Projeto: Programa de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA na área do Shopping Vila Open Mall
 Arqueólogo Coordenador e de campo: Everaldo Gomes Dourado
 Apoio Institucional: Instituto de Patrimônio e Guarda Arqueológica - IPGA.
 Área de Abrangência: Município de Quixadá, Estado do Ceará
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

08-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: MRV Prime Incorporações Centro Oeste Ltda.
 Empreendimento: Vert
 Processo n.º 01516.000904/2024-73
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento Vert
 Arqueóloga Coordenadora: Wyslanne Gomes Lopes
 Arqueóloga de Campo: Wyslanne Gomes Lopes
 Apoio Institucional: Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás (MA/UFG)
 Área de Abrangência: Município de Goiânia, Estado de Goiás
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

09-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Adalberto Donizete Feliciani
 Empreendimento: Adalberto Donizete Feliciani
 Processo n.º 01450.008201/2023-14
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Extração de Cascalho Adalberto Feliciani
 Arqueóloga Coordenadora: Laura Nisinga Cabral
 Apoio Institucional: Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia
 Área de Abrangência: Município de Ji-paraná, estado de Rondônia
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

10-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: SOBRIITA INDUSTRIAL S. A / KLINGER DE RESENDE DUTRA
 Empreendimento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PINHEIROS I
 Processo n.º 01409.000300/2025-25
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do empreendimento Mina Sobriita
 Arqueólogo Coordenador: Francisco João Lopes Silva
 Arqueólogos de Campo: Rômulo Mazzocco Machado Bittencourt
 Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orssich (IPAE)
 Área de Abrangência: Município de Serra, Estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

11-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: LEANDRO SIMÕES BARRETO (Pessoa Física)
 Empreendimento: CONDOMINIO TOCA DO LEÃO
 Processo n.º 01450.005321/2025-21
 Projeto: Projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do empreendimento denominado Condomínio Toca do Leão
 Arqueóloga Coordenadora: Rúbia de Almeida Silva
 Arqueólogo de Campo: Marcellus dAlmeida de Almeida
 Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra
 Área de Abrangência: Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

12-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Hercasa Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Residencial Roma
 Processo n.º 01508.000701/2025-67
 Arqueólogo Coordenador: Fernando José Cantele
 Arqueólogo Coordenado de Campo: Michelle Mayumi Tizuka
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história da Universidade Estadual de Maringá, PR
 Área de Abrangência: Município de Campo Largo, Estado do Paraná
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

13-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Brumadinho Participações Ltda
 Empreendimento: Loteamento Alta Vista
 Processo n.º 01514.001540/2024-69
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Empreendimento "Loteamento Alta Vista"
 Arqueólogo Coordenador: Warlei de Almeida Delgado
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Edward Karel Maurits Koole
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laaming Empereire (CAALE)
 Área de Abrangência: Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

14-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Adinaldo Silva Farias Junior
 Empreendimento: Aterro Sanitário de Caxias
 Processo n.º: 01494.000475/2024-30
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área Empreendimento "Aterro Sanitário de Caxias"
 Arqueólogo Coordenador: Geifance Abreu Santos
 Arqueólogo de Campo: Ennyo Lurrik Sousa da Silva
 Apoio Institucional: Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão
 Área de Abrangência: Município de Caxias, Estado do Maranhão
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

15-Enquadramento IN: III
 Empreendedor: BRIO LAR REINO UNIDO INCORPORADORA SPE LTDA
 Empreendimento: Complexo Reino Unido
 Processo n.º 01506.000021/2025-63
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Reino Unido
 Arqueólogo Coordenador: Suzana Eliza Roll Munsberg
 Arqueólogo de Campo: Júlia Menezes Zenero
 Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier"
 Área de Abrangência: Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

16-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: CELESTINO LAURINDO JUNIOR
 Empreendimento: Lote 55-Parte-2-A-2
 Processo n.º: 01508.000516/2025-72
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Lote 55-Parte-2-A-2
 Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
 Arqueóloga de Campo: Ana Claudia Fragoso
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história da Universidade Estadual de Maringá - LAEE/UEM
 Área de Abrangência: Município de Paranavai, Estado do Paraná
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

17-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Terras de Araras empreendimentos Imobiliários - SPE Ltda.
 Empreendimento: Jardim Terras de Araras
 Processo n.º 01506.000480/2025-47
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Jardim Terras de Araras
 Arqueólogos Coordenadores: Lilia Benevides Guedes, Adilson Pereira Nascimento Júnior, Juliana da Costa Nardi Nunes e Piero Alessandro Bohn Tessaro
 Arqueólogo de Campo: Júlia Menezes Zenero
 Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier" - Prefeitura de Mogi Mirim
 Área de Abrangência: Municípios de Araras, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses



18-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Orizon Meio ambiente S.A.
 Empreendimento: Ecoparque Tietê
 Processo n.º 01506.000181/2025-11
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Ecoparque Tietê
 Arqueóloga Coordenadora: Cássia Bars
 Arqueólogos de Campo: Jaqueline da Silva Belletti e Danilo Chagas Assunção
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara - MAPA
 Área de Abrangência: Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

19-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Rdamasio Imóveis Ltda.
 Empreendimento: Galpão de Armazenagem BR 135 KM 6
 Processo n.º 01494.000454/2025-03
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico "Galpão de Armazenagem BR 135 KM 6"
 Arqueólogo Coordenador Geral e de Campo: Geifance Abreu Santos
 Área de Abrangência: Município de São Luís, Estado do Maranhão
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

20-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Prefeitura Municipal de Cerquilha
 Empreendimento: Cerquilha F
 Processo n.º: 01506.001778/2024-93
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Cerquilha F
 Arqueóloga Coordenadora: Suzana Eliza Roll Munsberg
 Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima
 Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier"
 Área de Abrangência: município de Cerquilha, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

21-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: CGH Imperatriz Energia SPE Ltda
 Empreendimento: CGH Imperatriz
 Processo n.º: 01450.010749/2024-13
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nas áreas de influência da CGH Imperatriz
 Arqueólogo Coordenador geral e de campo: Rodrigo Junghans
 Apoio Institucional: Fundação Genésio Miranda Lins
 Área de Abrangência: município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

22-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: SPE Residencial Oliveiros Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Residencial Oliveiros
 Processo n.º 01516.001030/2023-91
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para as Áreas do Loteamento Residencial Oliveiros
 Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araujo Junior
 Arqueólogo de Campo: Matheus Martins de Araujo
 Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí - Francisco Honório de Campos
 Área de Abrangência: Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

23-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: VALENC Energia Ltda
 Empreendimento: Parque Eólico Flor da Terra
 Processo n.º 01421.000161/2023-18
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no Parque Eólico Flor da Terra
 Arqueólogo Coordenador: Daniel Bertrand
 Arqueólogo de Campo: Pedro Alzair Pereira da Costa Junior
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia (LARQ) do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Área de Abrangência: Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

24-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Potencial Biodiesel Ltda.
 Empreendimento: Estrada do Lara
 Processo n.º 01508.000686/2025-57
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da Estrada do Lara
 Arqueólogo Coordenador: Fernando José Cantele
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Michelle Mayumi Tizuka
 Apoio Institucional: Museu Histórico Celso Formighieri Sperança - Secretaria de Cultura do Município de Cascavel
 Área de Abrangência: Município de Lara, Estado do Paraná
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

25-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Ósculo Participações Eireli
 Empreendimento: Centro de Distribuição Ósculo
 Processo n.º: IPHAN 01450.008765/2025-19
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico
 Arqueólogos Coordenadores: Lilia Benevides Guedes, Adilson Pereira Nascimento Júnior, Juliana da Costa Nardi Nunes e Piero Alessandro Bohn Tessaro
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Marcel Nunes Ribeiro
 Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico Dr. João Theodoro Xavier
 Área de Abrangência: Município de Jacareí, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

26-Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA PARTICIPAÇÕES II S.A
 Empreendimento: LT 525 kV Abdon Batista 2 - Curitiba Oeste C1, CS - SC/PR
 Processo n.º: 01450.010483/2024-09
 Projeto: Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico
 Arqueóloga Coordenadora: Ana Lucia Herbets
 Arqueólogo Coordenador de Campo: Fábio Rodrigues Teles e Mayara Simey Santos Costa
 Área de Abrangência: Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, Lebon Régis, Santa Cecília, Fraiburgo, Treze Tílias, Vargem, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras, Mafra, Estado de Santa Catarina e Antônio Olinto e Lapa, Estado do Paraná.
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

27-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: VALENC ENERGIA LTDA
 Empreendimento: Parque Eólico Barro Vermelho
 Processo n.º 01421.000160/2023-65
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Parque Eólico Barro Vermelho
 Arqueólogo Coordenador: Daniel Bertrand
 Arqueólogo de Campo: Pedro Alzair Pereira da Costa Junior
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia - LARQ - Departamento de História da Universidade do Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
 Área de Abrangência: Município de Ceará-Mirim e Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

28-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: FL Imobiliária S.A.
 Empreendimento: Centro de Distribuição Atacadista de Produtos Generalistas da Bartofil
 Processo n.º 01494.000481/2025-78
 Projeto: Proposta de Acompanhamento Arqueológico Centro de Distribuição Atacadista de Produtos Generalistas da Bartofil
 Arqueóloga Coordenadora: Anna Karyna Barros Silva
 Arqueóloga Coordenadora de Campo: Gilciane Lima do Nascimento
 Área de Abrangência: Município de Davinópolis, Estado do Maranhão
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 4.749, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, na Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, na Instrução Normativa nº 2/GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2013, na Norma Complementar NC01/IN02/NSC/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000269/2024-90, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será o Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa (GSC/MD) e seu suplente será o Chefe do Posto de Controle do Ministério da Defesa (CPC/MD), ambos com o credenciamento de segurança no grau ultrassecreto.

§ 1º Os procedimentos necessários para o credenciamento de segurança do GSC/MD e seu suplente serão adotados pela Assessoria de Inteligência de Defesa junto ao NSC.

....." (NR)

"Art. 7º Cabe ao GSC/MD:

I - a manutenção da qualificação técnica necessária à segurança de informação classificada, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Ministério da Defesa;

II - a implantação, controle e funcionamento dos protocolos de Documentos Controlados - DC e dos documentos classificados;

III - a conformidade administrativa e sigilo dos processos de credenciamento e habilitação no âmbito de competência do Ministério da Defesa;

IV - a proposição ao Ministro de Estado da Defesa de normas para o tratamento da informação classificada e para o acesso às áreas, instalações e materiais de acesso restritos;

V - a gestão dos recursos criptográficos, das credenciais de segurança e dos materiais de acesso restrito;

VI - o assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa para o tratamento de informações classificadas, em qualquer grau de sigilo;

VII - a promoção da capacitação dos agentes públicos ou militares responsáveis pelo tratamento de informação classificada, em qualquer grau de sigilo; e

VIII - o ato de designação do CPC/MD e do seu substituto.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 3.890, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 1, página 25, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 4.754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 11, 12 e 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 1º, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002751/2025-45, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

Parágrafo único. A delegação de competência de que trata o art. 2º, inciso II, alíneas "c", "d" e "e", itens 1, 2 e 3, aplica-se aos atos de pessoal dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos de que trata o art. 2º, parágrafo único, praticados pelo Secretário de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, no período de 12 de agosto de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA MARINHA

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Ofício nº 09120.200291-2025-17, da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço do Ministério das Relações Exteriores.

Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras

Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil.

1. Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 62/2025, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do navio de pesquisa oceanográfica e atmosférica "RONALD H. BROWN", pertencente ao Estado Norte-Americano, ao porto de Suape-PE, no período de 14 a 21 de janeiro de 2026.

VA IUNIS TÁVORA SAID

Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

